

## ATO Nº 2.054, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0026472-11.2019.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2019, a servidora KARINA AÇAKURA, R.F. nº 2160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Procedimentos Diversos da Subsecretaria da 11ª Turma, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Desa THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

## ATO Nº 247, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0001167-89.2019.4.04.8002, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, com base na remuneração do cargo efetivo, ao servidor WILSON CÉSAR BOEMER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Agente de Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária de Santa Catarina, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, acrescida da vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-05, prevista no artigo 18, § 2º, da Lei nº 11.416/06, tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 193, § 1º, da Lei nº 8.112/90, em decorrência do entendimento do Tribunal de Contas da União, firmado no Acórdão nº 1.277/08-TCU-Plenário, bem como o Adicional de Qualificação, previsto nos artigos 14, caput, e parágrafo 5º, e 15, inciso III, ambos da Lei nº 11.416/06, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência constante do inciso XXVIII, do Art. 28, da Resolução TREDF nº 7.772/2018, e o teor do Processo Administrativo nº 0003732-71.2019.6.07.8100, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MELQUIZEDÉQUE TAVARES PASTANA, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no período de 1º a 08/07/2019, a função comissionada de Chefe da Seção de Processamento da Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária, código FC-6.

Art. 2º Designar o servidor RONALDO DE BRITO BANHETI, Analista Judiciário/Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, no dia 08/07/2019, o cargo em comissão Coordenador da Coordenadoria de Processamento da Secretaria Judiciária, código CJ-2.

EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## ATO Nº 277, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no art. 11, XXIV, da Resolução TRE/ES nº 147/2019, e considerando o contido nos autos de protocolo nº 8.967/2019, resolve:

Conceder pensão civil vitalícia ao Senhor Lahyr Vianna Cordeiro, cônjuge da servidora aposentada do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Leda Sardinha Cordeiro, com fundamento nos Artigos 185, II, a, 215, 217, I, 219, I e 222, VII, b, nº 6 da Lei 8.112/90, § 7º, I, do artigo 40 da Constituição Federal c/c o artigo 2º, I, da Lei 10.887/2004 com observância, para fins de reajuste do benefício pensional, das disposições constantes no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 7º da EC 41/03, com efeitos a contar do óbito da servidora, 24/05/2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## PORTARIA Nº 18.784, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista das disposições contidas na Resolução TRE/PA nº 5.546/2019, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 0005427-74.2019.6.14.8000, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Técnico e Analista Judiciário no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a supracitada Comissão:

- Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez, na qualidade de Presidente;
- Márcia Socorro Raiol de Moraes Nascimento e Renato Holanda Alves, na qualidade de Membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 497, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7864/2019, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ AGUIAR PAES LEME, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 172ª Zona Eleitoral de ICARAIMA, FC-1, a partir da data da publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORTARIA Nº 520, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7947/2019, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a IZABEL CHAVES MONIZ DE ARAGÃO, viúva do instituidor EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO, servidor aposentado deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com proventos e vantagens previstos em lei, a contar de 02 de junho de 2019.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## PORTARIA Nº 514, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juiz Eleitoral da 36ª Zona sediada em Canto do Buriti/PI, contida no Ofício nº 36/2019, de 6 de junho de 2019 (documento 0786774), incluso no Processo SEI nº 0009767-39.2019.6.18.8036,

Considerando, ainda, que a servidora apresentou a documentação exigida pela Resolução nº 156/2012 - CNJ, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EMILIANE TAYARA PONTES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000847, removida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para este Regional, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 36ª Zona Eleitoral, sediada em Canto do Buriti/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de junho de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORTARIA Nº 521, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o despacho (0789154) incluso no Processo SEI nº 0009064-22.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar BERNARDO BORGES SILVA, Analista Judiciário, matrícula nº 437, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Voto Informatizado da Coordenadoria de Eleições da Secretaria de Tecnologia de Informação.

Art. 2º Lotar o servidor Seção de Programação e Execução Financeira da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATO Nº 133, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSANA HELENA MOREIRA da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais.

Art. 2º Designar JÓSY KARINE SOARES DA CRUZ para função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais.

Art. 3º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 11 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

## ATO Nº 134, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA FERNANDES GOMES DA ROCHA para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 84ª Zona Eleitoral - Paraíba.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 10 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN  
DIRETORIA-GERAL

## PORTARIA Nº 1.180, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, com base no art. 126, inciso IX, do Regimento da Secretaria e no art. 38, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro 1990, e nos termos da Decisão de 10 de junho de 2019, proferida no PAD nº. 13.083/2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 365, de 12 de novembro de 2018, para tornar nulos os efeitos da substituição de Leandro Hiroto Tamashiro, na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, nos períodos de 15 a 19/10/2018, de 23 a 26/10/2018 e de 29 a 31/10/2018, pela substituta Karen Cristina Pretti, ratificando-se os demais termos.

Art. 2º Tornar nulos os efeitos da substituição de Leandro Hiroto Tamashiro, na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, no dia 22/10/2019, pelo substituto eventual Luís Felipe de Oliveira Reis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA Nº 1.131, DE 21 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 1032122/2019, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA MARIA NEIVA, matrícula N. 317.479, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Pagamento de Pessoal Cedido, Requisitado, Licenciado e Desligado, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado, a partir de 17 de junho de 2019, AFRÂNIO JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula N. 311.376, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA